

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01-0768/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0768/1996 DE 24/09/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

E M E N T A:

DENOMINA DE PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES O ESPAÇO LIVRE LOCALIZADO NO SETOR FISCAL 111 EM ERMELENO MATA RAZZO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
26/10/2010 18:13:40

00000014404-54



ARQUIVADO EM 03/04/97

REGINA ALEXANDRA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

PARECER 2365/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 768/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES, o espaço livre delimitado pelas Avenidas Boturussu (Codlog 03.546-7) e Milene Elias (Codlog 46.614-0) e Rua Professor Antônio de Castro Lopes (Codlog 20.990-2), localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/11/96

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

José Mentor

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

PARECER 2365/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 768/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES, o espaço livre delimitado pelas Avenidas Boturussu (Codlog 03.546-7) e Milene Elias (Codlog 46.614-0) e Rua Professor Antônio de Castro Lopes (Codlog 20.990-2), localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/11/96

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

José Mentor

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de

Folha n.º	de proc.
768	do 19 96

São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0768/1996

100 HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 SET 1996
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
POC - SUS, METROECONOMIA
5.12.1996, COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FEI - SAÚDE - 13.09.1996
PRESE

Denomina de Praça Benedito Ramos Rodrigues o Espaço Livre localizado no setor fiscal 111 em Ermelino Matarazzo

PRÉSE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

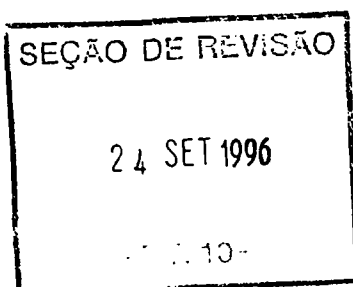
Artigo 1º- Fica denominado de **Praça Benedito Ramos Rodrigues** o Espaço Livre contido entre as Avenidas Boturussu (codlog 03546-7) e Milene Elias (codlog 46614-0) e Rua Professor Antonio de Castro Lopes (codlog 20990-2).

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1996.

Professor Marcos Cintra
Professor Marcos Cintra
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) julgado(s) nesta data (ato(s) rubricado(s) sob n.º 225 e 1ª vez de informação sob n.º 6 1026/09/96 a (



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	768	de 19 96
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder a memória do senhor Benedito Ramos Rodrigues uma justa homenagem.

O saudoso residiu no bairro de Ermelino Matarazzo desde 1944, quando ainda jovem emigrou de Santo André-SP em busca de novas oportunidades de trabalho.

No bairro constuiu família, casando-se com a Sra Vicentina Gonçalves Ramos, e dessa união nasceram 7 filhos.

Em 1950, além de colaborar, ajudou a fundar a igreja de Nossa Senhora Aparecida do Parque Boturussu.

Em 1952, ajudou e colaborou com a fundação da S.A.E.M. (Sociedade Amigos de Ermelino Matarazzo).

De 1956 a 1988 foi presidente do Parque Boturussu Futebol Clube.

Em 1961 ajudou a fundar a Sociedade Comunitária e Recreativa Boturussu.

Em 1982 fundou a Legião Mirim do Parque Boturussu.

Durante sua vida no bairro especializou-se no ramo de transportes, começando com uma carroça de tração animal, que utilizava para transportar areia.

Com o passar do tempo trocou a carroça por um caminhão, a partir daí criou uma empresa transportadora (Turismo Ramos), cedendo sempre que possível ônibus para eventos, reuniões e até velórios de moradores do bairro.

Faleceu em outubro de 1988 deixando entre os moradores do bairro uma imagem de bom cidadão, bom marido, e entre os esportistas da região a imagem de líder, sempre pronto a ajudar os mais necessitados e a lutar pelos interesses da comunidade.

Pelo exposto, peço aos senhores vereadores que aprovelem este projeto.

Nº 942



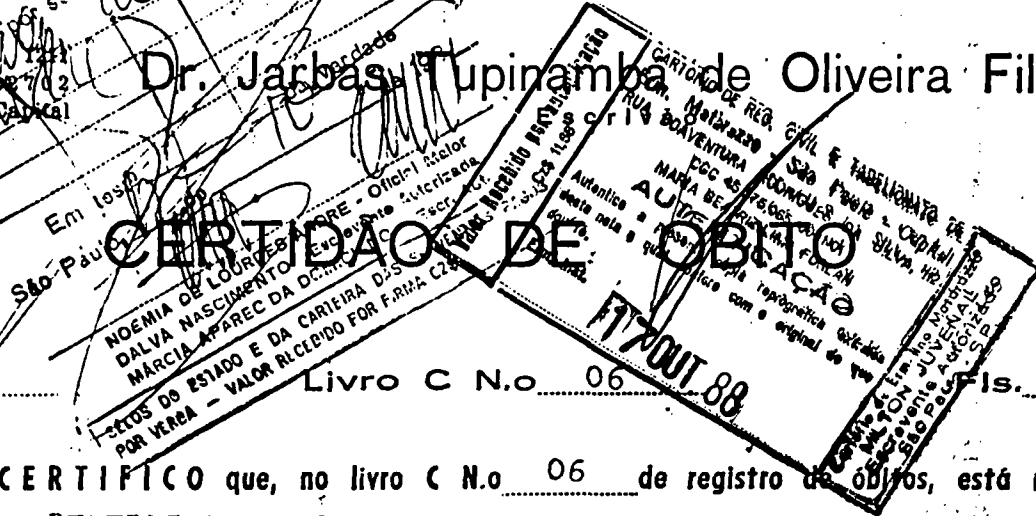
República Federativa do Brasil

Folha nº 3 de proc.

Av. Celso Garcia 1211
Telefone 93.2702
São Paulo - Capital

Cartório do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
10º Subdistrito - BELENZINHO
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de
São Paulo - Brasil

Dr. Jarbas Tupinamba de Oliveira Filho



No. 6722 Livro C N.º 06 Fls. 184

CERTIFICO que, no livro C N.º 06 de registro de óbitos, está registrado o falecimento de BENEDICTO RAMOS RODRIGUES, -
do sexo masculino, de cor branca, profissão empresário
estado civil casado, com 63 anos, de idade
natural de São Paulo
domiciliado e residente a rua Fioravante Lopes Garcia 102- Ermelino Matarazzo
filho de Joaquim Ramos e Maria Rodrigues. -

ocorrido no dia 07 de outubro de 19 88 às 23 horas e 30 minutos
neste subdistrito, à Hospital São José do Brás. -
vítima de Parada cardíaca-choque endotoxêmico-carcinoma gastrico -gas-
trectomia
conforme atestado do Dr. Luiz Roberto Silveira Pereira. -
arquivado neste cartório.

Observações: O falecido era casado com Vicentina Gonçalves Ramos Rodrigu
deixou sete filhos maiores: Joaquim, Maria, Antonio, Arlindo, Daniel, Osvaldo
Marcelo e deixou bens

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
10º Subdistrito - Belenzinho
Av. Celso Garcia 1211 - Fone 93-2702
São Paulo - Capital
Dr. JARBAS TUPINAMBA DE OLIVEIRA FILHO
Escritor
NOME DA MÃE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
BELENZINHO - 10º SUBDISTRITO

O referido é verdade e dou fé,



PARQUE BOTURUSSU FUTEBOL CLUBE

SEDE: R. DR. VENANCIO DE OLIVEIRA LISBOA, 242 - ERM. MATARAZZO - S. P.
CEP: 03804 - 000

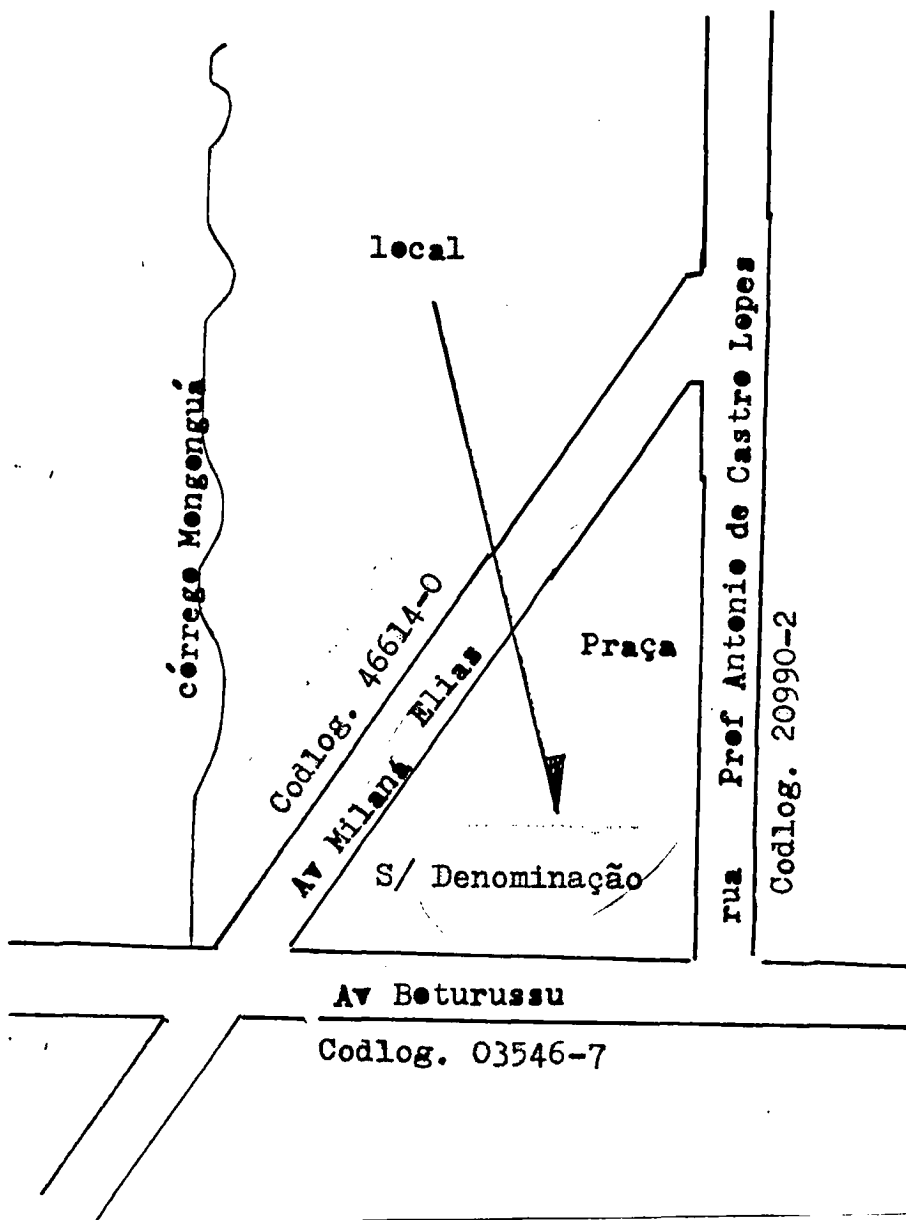
FUNDADO EM 12-02-48

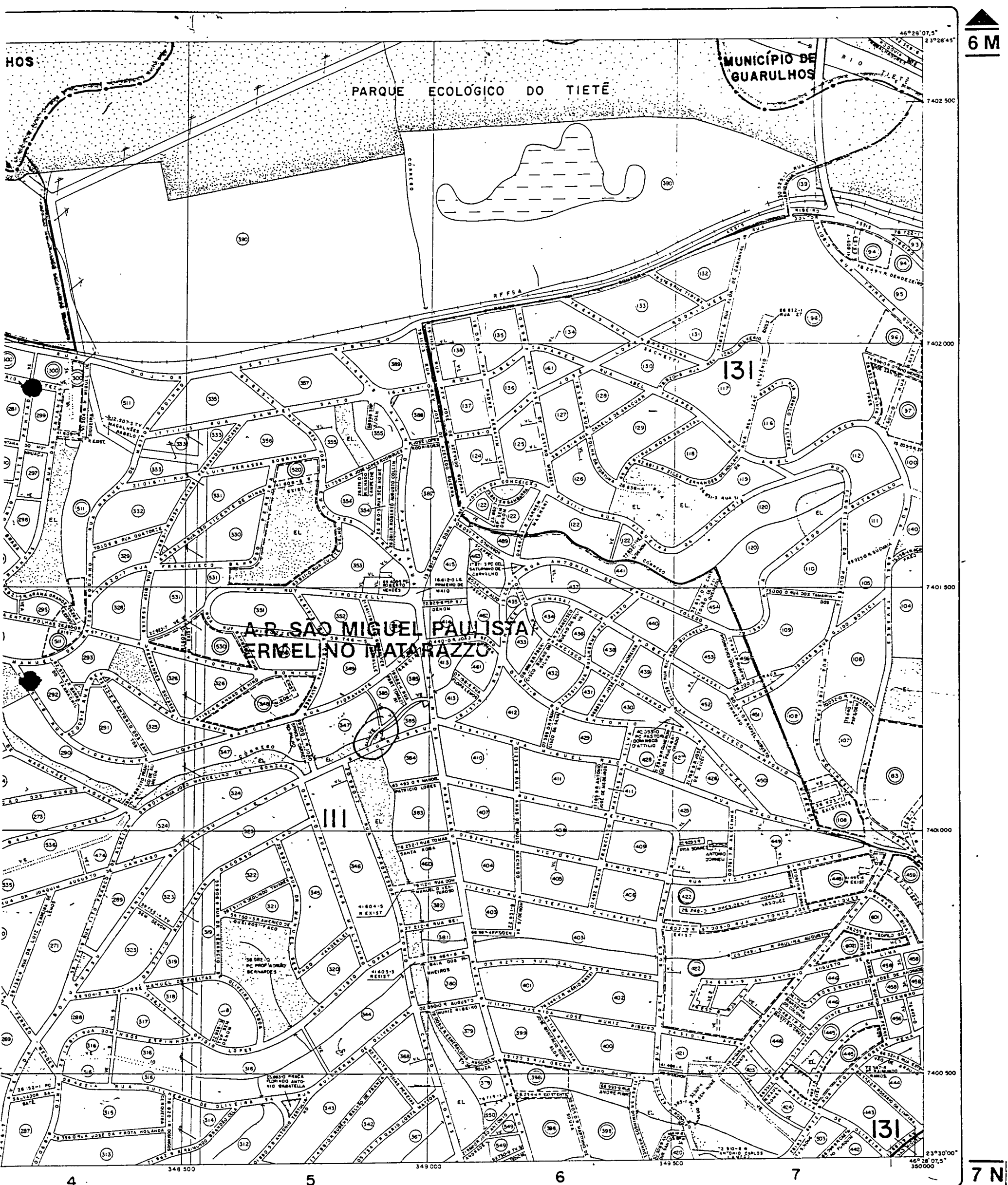
CROQUIS DO LOCAL

KRMELINO MATARAZZO
PARQUE BOTURUSSU

Folha n.º	4	de	prec.
n.º	768	t. 19	92

solicitação - Praça em memoria BENEDITO RAMOS RODRIGUES





Ofício da Cidade/MOC
Município de São Paulo
Finanças
de Rendas Imobiliárias
Cadastro de Logradouros



Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 50 100 150 200 250 m

FOLHA
7M
SCM
4435/3
DATA
SETEMBRO/1984

Folha n.º 3 de proc.
n.º 748 de 00 96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 768 de 19 96 26 / 09 / 96 (a)

Sr: Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 26.09.96

BARBARA CAMANDA MENEZES PORTA
Assess. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 26/09/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ac. 3380. V. *Jose Lino Lato*
para rubricar

em 26 de Setembro de 1996

[Signature]
Assessor

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07

Em 11/10/96

(a) *W*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do processo
N.º 768-6-19-96
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 768/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 768/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 4 e 5, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/10/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

10/10/96

Presidente

A. LEG. 3
Em, 11 / 10 / 96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

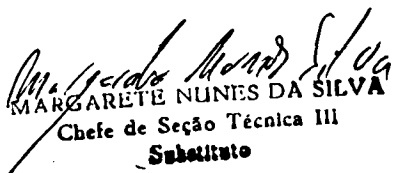
11 / 10 / 96 - 11:45h

Maria Luge

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

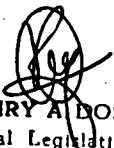
Em, 11.10.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 11.10.96.


ROSMARI CURY A DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE... juntado... nesta data
documento... a papel da informação
rubricado... 66b folha... no. 08/10
Em 16/10/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0863/1996

Folha n.º 08 do proc.
N.º 768 de 1996
O funcionário @

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 768/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Praça Benedito Ramos Rodrigues o espaço livre localizado no setor fiscal III em Ermelino Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 768/96 de fls. 01, do croquis de fls. 04 e 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 11 de outubro de 19 96.

Folha n.º	09	do proc.
N.º	768	de 1996
() funcionário		

Recebi ofício Leg.3 nº **863** , de **11/10/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **768/96** , de autoria **do Ver. Marcos Cintra.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 768/96, de plantas de fls. 04 e 05 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07.**

RECEBI EM:

14/10/96

Régina
REGINA LUCIA FERREIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 768

de 1996

16/10/96

(a)

Q

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/96 às 12:00 as.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 15

13 11 96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 768
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

263 /96

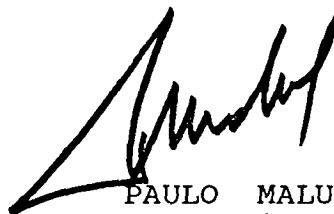
Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
11/11/1996
14:30 horas

15 - DOCREC
15-0347/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/98 às 18:30 hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	768	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 768/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0863/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 263/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	43
N.º	768
C	96

folha de informacao n. 7

do... *200* n.º *9.002.676.9606* ... em 24/10/96. (a) ... *ROSA MIRANDA*

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .768/96 MEMO ATL : 2.753/96 MARCOS CINTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

REGISTRACAO : DE/10.832/74

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

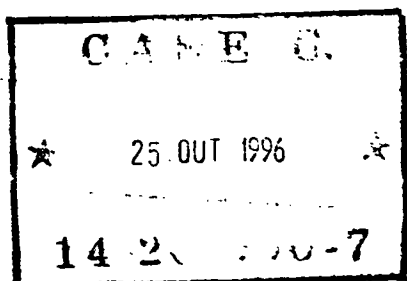
NOME PROPOSTO : PC BENEDITO RAMOS RODRIGUES

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :



24/10/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-



Folha n.º	14	do proc.
N.º	768	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.676-96*06

em 25/10/96 (a)

[Signature]
MARLENE KOTAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 768/96

INFORMAÇÃO : 1329/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

[Signature] 28/10/96.

[Signature]
ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-6/SEHAB

[Signature] mhf

[Signature] 29.10.96
SEHAB - G.
28.10.96
ENTRADA
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 45	do proc.
N.º 768	1996
funcionário	

Folha de informação nº -11-

do processo nº 59-002.676-96*06 em 31/10/96

(a) *[assinatura]*
ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 768/96

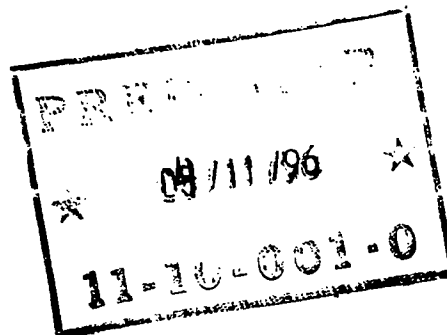
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de
Assessoria, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE 4 em fls 09.

31 / outubro / 96

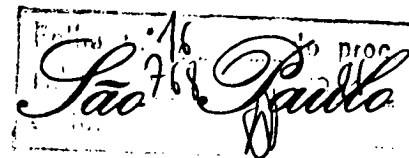
[assinatura]
SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/dl





Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 01/11/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Cân. 16 - PAR
16-2365/1996

Municipal de

Folha n.º 13	Proc. N.º 768
O Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 768/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar PRAÇA BENEDITO RAMOS RODRIGUES, o espaço livre delimitado pelas Avenidas Boturussu (Codlog 03.546-7) e Milene Elias (Codlog 46.614-0) e Rua Professor Antônio de Castro Lopes (Codlog 20.990-2), localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/11/96

Assinaturas:
Assinatura de Marcos Cintra (vertical)
Assinatura de [illegível]
Assinatura de [illegível]

17 - RELCOM
17-1441/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 21/11/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21. 11. 96 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Aldemir Spasoti
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) e b

n.º 18 03/01/97
999 n.º

REGINA APARECIDA CARDOSO
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0468

de 19

96 03 01 94

(a)

18 #
REGINA APARECIDA GARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 18 # fls.

Arquivo em

03/01/94

O Func.º

REGINA APARECIDA GARRIOS
Chefe de Seção Técnica II